



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 160 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO**

**MADEIRA AUTO PARADE - 2018**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização do evento denominado "**Madeira Auto Parade – 2018**" no dia **29.04.2018 (domingo)**, proceder-se-á às seguintes interrupções e condicionamentos de trânsito:

**1 - Fica interrompido o trânsito** automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço entre a Praça da Autonomia e a Zona do Teleférico, Rua D. Carlos I, entre a Rua dos Profetas e a Travessa dos Escaleres, Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva Saca, entre as **12h30** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, será permitida a saída das viaturas do Parque de Estacionamento do Almirante Reis, não sendo permitido o acesso ao mesmo.

**2 - Entre as 14h30 e as 18h00, fica interrompido o trânsito** automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, (faixa Sul e Norte), no troço entre a Zona do Teleférico e a Rotunda Sá Carneiro, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a Sul da Av. Arriaga), Av. Calouste Gulbenkian, a Sul da Rotunda dos Bombeiros (exceto acesso à Rua Dr. Brito Câmara e Rotunda do Infante), Largo dos Varadouros, Av. Zarco Sul, Rua 5 de Outubro, troço a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo) e Rua Visconde do Anadia, troço a Sul da Ponte do Mercado.

Será ainda **proibido o estacionamento** nos lugares tarifados e de motociclos da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, a partir das **11h00**, bem como nas docas de estacionamento ao longo da Av. do Mar e na doca a Sul da Av. do Mar, em frente à EEM.

Durante esta interrupção as **praças de táxis** existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros, serão desativadas entre as **14h30** e as **18h00**. As praças da Rua da Casa da Luz e Rua José da Silva Saca, serão desativadas entre as **12h30** e as **18h00**.

Como alternativa, poderão utilizar a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

**3 - Fica interrompido o trânsito** automóvel na Av. Sá Carneiro, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rotunda *Harvey Foster* (Porto do Funchal), entre as **15h00** e as **20h00**.

O parque de estacionamento CR7, localizado na Av. Sá Carneiro, ficará encerrado entre **15h00** e as **24h00**. No entanto será permitida a saída de viaturas, sob orientação da Polícia de Segurança Pública.

O parque de estacionamento do Almirante Reis, ficará encerrado entre as **12h00** e as **18h00**.

Fica proibido o estacionamento nas docas existentes nesta avenida entre as **15h00** e as **20h00**.

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

**4** - Será permitido o estacionamento temporário das viaturas participantes no evento na Rua da Ribeira de João Gomes e Rua Visconde do Anadia, para posteriormente dirigirem-se à zona de concentração localizada na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua D. Carlos I, Rua da Casa da Luz, Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva Saca.

### **Transportes Públicos**

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (H.F., Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte do Bettencourt.
- c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Via 25 de Abril e Rua da Ribeira de João Gomes.

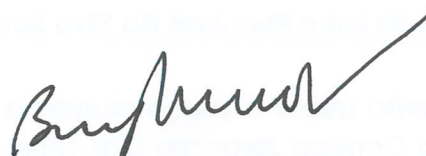
Caso o evento termine antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Abril de 2018

O Vereador

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins